



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.903, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e, considerando a aprovação no Processo Seletivo Simplificado, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nas Leis Complementares nº 328, de 12 de dezembro de 2005 e nº 620, de 20 de junho de 2011,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE os candidatos abaixo relacionados:

<b>ESTAGIÁRIOS</b>	<b>DATA DE NOMEAÇÃO</b>
NATÁLIA COSTA COELHO	28.03.2019
MARINA BEZERRA MORAES	28.03.2019
SIMONE CASSUPÁ DE SOUSA LÚCIO	02.04.2019
PEDRO ROSENO ALVES JÚNIOR	03.04.2019
CLEIDSON LOPES BARBOSA	03.04.2019
MARIA EMÍLIA CARLOS CHAVES	03.04.2019
DENIZE DOS SANTOS ARAÚJO	03.04.2019
LERIANO CARVALHO DA SILVA	04.04.2019
IRAN DOS SANTOS DIAS	12.04.2019
SADRAQUE ALMEIDA PEREIRA	22.04.2019

---

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/05/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5756872** e o código CRC **04FCF949**.

---

---

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0020.159706/2019-67

SEI nº 5756872